



NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

O afastamento para férias está respaldado na **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2010 - Parágrafo único. “O Profissional da Saúde Residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser fracionados em dois períodos por ano de atividade.**

O planejamento dos períodos de férias deverá ser realizado junto aos preceptores, tutores e orientadores de TCPs, de modo que não haja descontinuidade nas ações, buscando responder as necessidades de serviço e de formação. No caso

O residente do primeiro ano somente poderá tirar suas férias nos períodos da “janela de férias” definido e aprovado pela COREMU. O primeiro período deverá ser de 10 dias e o segundo de 20 dias. Exceções somente encaminhadas e decididas em COREMU.

O residente do segundo ano deverá planejar suas férias também em dois períodos podendo tirar os 30 dias consecutivos apenas no final do programa.

Para autorização de férias o residente deverá preencher formulário em anexo, observando as datas, e encaminhar secretaria.

O residente deverá entregar o formulário na secretaria da COREMU com antecedência mínima de 10 dias antes da data prevista para saída de férias, com todas as assinaturas preenchidas. Não será aceito documento incompleto (faltando assinatura).

A coordenação da COREMU devolverá o documento com parecer final, digitalizado via email, ao residente e respectivo Núcleo Gestor do Programa, até 05 dias após a entrada do formulário na secretaria.

Prof.Vania M.Fighera Olivo
Coordenadora da COREMU
- 2012 -



ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E REGISTRO DE FÉRIAS

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO RESIDENTE

1.1 Nome do residente:.....

1.2 Tipo de vínculo no Programa de Residência: R1() R2().

PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA EM SAÚDE	Área de concentração	Núcleo Profissional
Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Sistema Público de Saúde (Código 1041)	() Atenção Básica/Estrat. Saúde da Família () Vigilância Em Saúde	
Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Gestão e Atenção Hospitalar no Sistema Público de Saúde (Código 1044)	() Saúde Mental () Hemato-Oncologia () Mãe-bebe () Crônico-Degenerativo	
Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde Mental no Sistema Público de Saúde/UFSM (Código 1082)		
Programas de residência em área profissional da Saúde- Medicina Veterinária:		
() Clínica Médica de Pequenos Animais (Cod,1083)	() Diagnóstico por imagem(Cod, 1086)	() Patologia Clínica (Cod,10 85)
() Cirurgia e Anestesiologia (Cod 1084)	() Clínica de grandes animais (Cod,1087)	() Medicina veterinária Preventiva (Cod,1088)

II PERÍODO DE FÉRIAS

2.1 () Referente ao primeiro período de férias:/.....201.. a/.....de 201..

2.1 () Referente ao segundo do período de férias: dede.....201.. ade.....de 201..

Assinatura do residente:..... Santa Maria,.....de201....

III PARECER COM ASSINATURA

PRECEPTOR E-OU TUTOR DE NÚCLEO	PRECEPTOR E-OU TUTOR DE CAMPO (Multiprofissional)	INTEGRANTE DO NUCLEO GESTOR DO PROGRAMA ou NDAE
ASS.:	ASS.:	ASS.:
PARECER FINAL COORDENADOR COREMU		
ASS.:		